



PORTARIA N° 345/2023, DE 07 DE OUTUBRO 2023.

*Concessão de férias a Servidora
Contratada Sr^a ANDREA PESSOA DOS
SANTOS*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições privativas que confere o disposto no art.67, da Lei nº 324/2007 de 27 de julho de 2007;

RESOLVE

Art.1° Conceder a Servidora Contratada Sr^a **ANDREA PESSOA DOS SANTOS – Cuidador do Idoso**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social 30 (trinta) dias Férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a partir de 07 de outubro de 2023.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 07 de outubro de 2023.

MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA

Prefeita de Nova Brasilândia

A presente Portaria foi publicada e registrado na Secretaria Municipal de Administração na data supra, na forma da Lei.

WIGNY CESAR DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 237/2023